



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.440, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

“Desafeta parte de passeio das quadras da rua que menciona para fins de legalização fundiária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada para fins de regularização fundiária bem público de uso comum do povo para bem dominial do Município, alterando a destinação de passeio das Ruas Quintino Bocaiuva, Marechal Rondon, Mestre Ângelo, Ruas das Gameleiras, Pedro Fávero, Dom Aquino Côrrea, Marechal Floriano Peixoto, Padre José de Noronha, Rua A, Av. Maria Leocádia, Av. Araguaia, contendo as metragens e confrontações, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Em razão da desafetação para fins de regularização fundiária fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar aos proprietários a porção de terras desvinculadas da área de passeio das ruas que menciona nos termos da Lei Municipal nº 3.393/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 10 de Junho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Procuradoria Jurídica
--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I
DESAFETAÇÃO DE RUAS: BAIRRO GABIROBA

RUA QUINTINO BOCAIUVA

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
02	47,65	2,00
03	36,00	1,50

RUA MARECHAL RONDON

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
03	70,00	2,50

RUA MESTRE ÂNGELO

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA (m)
05	223,59	2,60
06	223,75	2,10
07	127,33	2,00
08	104,92	1,35
09	208,49	1,95
10	167,29	1,90

RUA DAS GAMELEIRAS

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA (m)
08	101,59	2,55
09	207,27	1,95
10	211,24	2,00
11	112,03	2,70
12	47,01	1,75
13	197,95	1,85
14	224,57	2,10
15	105,80	1,50

RUA PEDRO FAVERO

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
12	62,19	1,60
13	154,84	1,45
14	126,71	1,20
15	306,42	3,30
16	191,15	2,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

RUA DOM AQUINO CORRÊA

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
05	126,52	2,10
06	194,88	3,25
08	101,34	1,70
09	205,72	3,40
12	125,44	2,70
13	194,87	3,25

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
06	197,88	3,30
07	144,92	2,95
09	187,05	3,10
10	177,37	2,95
13	197,90	3,30
14	176,68	2,95

RUA PADRE JOSÉ DE NORONHA

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
10	125,43	3,15
11	72,76	2,40
14	188,74	3,15
15	97,12	1,85
20	37,68	1,30

RUA "A"

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
15	114,13	4,85

AVENIDA MARIA LEOCÁDIA

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
07	319,00	4,30
10	132,82	4,65
11	142,79	3,30
15	268,18	4,70
16	65,43	1,50

AVENIDA ARAGUAIA

FRENTE DA QUADRA	ÁREA (m ²)	LARGURA DA FAIXA(m)
08	62,36	0,90
12	47,95	0,80